

Zona de Comércio Livre Continental Africana
Criar Um Mercado Africano



A ZCLCA: UMA NOVA ERA DE COMÉRCIO



ÍNDICE

02 PREÂMBULO

08 FACTOS RÁPIDOS

09 OBJECTIVOS GERAIS
DA ZCLCA

10 O ÂMBITO DO ACORDO
DA ZCLCA

12 REALIZAÇÕES DA ZCLCA

14 ROTEIRO DA ZCLCA

16 MARCOS IMPORTANTES NA
IMPLEMENTAÇÃO DA ZCLCA



PREÂMBULO

Caros Leitores,

Tenho a honra e o prazer de dar-vos as boas-vindas a esta tão esperada brochura da ZCLCA, dedicada a explorar o tema do ano: Aceleração da Implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). Ao mergulharmos nas páginas desta publicação, embarcamos numa viagem que celebra as realizações, o potencial e o poder transformador da ZCLCA na definição do futuro do nosso querido continente.

A ZCLCA surgiu como um farol de esperança e progresso para África, inaugurando uma nova era de integração económica, colaboração e prosperidade partilhada. Ela representa uma iniciativa visionária que transcende fronteiras, ligando nações e abrindo vastas oportunidades de comércio, investimento e crescimento. Ao reflectirmos sobre os resultados alcançados até agora, ficamos admirados com os imensos passos que demos juntos.

Desde o seu lançamento, a ZCLCA tem testemunhado marcos notáveis, demonstrando o empenho e a dedicação dos países africanos para se unirem e construir um futuro colectivo mais forte. A ratificação por um número significativo de Estados membros da União Africana demonstra a determinação inabalável de ultrapassar barreiras e estabelecer um ambiente comercial sem descontinuidades que encoraje a inovação, promova o empreendedorismo e abra novas vias para a criação de emprego, respondendo assim à necessidade urgente de proporcionar oportunidades à nossa vibrante população jovem.

A integração económica do nosso continente não é apenas um conceito abstrato, é uma visão tangível com implicações profundas no coração e na mente de cada cidadão africano. É uma oportunidade para quebrar os grilhões da fragmentação, ultrapassar as divisões históricas e erguermos-nos como uma força unida no palco global. É um convite para traçarmos um novo caminho de autoconfiança, autodeterminação e autossuficiência.



Através da ZCLCA, pretendemos diversificar as nossas economias, promover cadeias de valor regionais, incentivar a exportação dos nossos produtos nacionais e, em última análise, reduzir a nossa dependência dos mercados externos. Ao abraçarmos o espírito do comércio intra-africano, podemos estimular a industrialização, reforçar a produtividade agrícola e melhorar o nível de vida das nossas populações.

Ao percorrermos o caminho que temos pela frente, estamos perfeitamente conscientes dos desafios que se nos deparam. O caminho para a plena implementação exige que abordemos questões de infraestruturas, logística, quadros regulamentares e facilitação do comércio. Exige ainda os nossos esforços colectivos, um empenho resoluto e soluções criativas. Temos de aproveitar o poder da inovação, da digitalização e da tecnologia para ultrapassar estes obstáculos e criar um ambiente que permita às empresas, nomeadamente às pequenas e médias empresas, prosperar no mercado mundial.

Nesta edição especial sobre o tema do ano da UA, encorajo-vos a ler e a equiparem-se com conhecimentos sobre a ZCLCA, incluindo os seus instrumentos e protocolos que foram desenvolvidos para permitir um ambiente propício ao comércio intra-africano. Esperamos que, à medida a que lêem, se empenhem e imaginam este poder transformador da ZCLCA, que todos nós, como um colectivo, aproveitemos esta oportunidade histórica, estabelecida pelos nossos antepassados, para moldar um futuro mais brilhante para o nosso continente - um futuro onde a colaboração triunfa sobre a concorrência, onde a inovação prospera e onde todos os africanos podem realizar os seus sonhos e aspirações.

"Se queres ir depressa, vai sozinho. Se queres ir longe, vai acompanhado"
- Provérbio africano



Grace Khoza

Assessora Principal de Comunicação,
Secretariado da ZCLCA

PREÂMBULO

A operacionalização da ZCLCA a 1 de Janeiro de 2021 foi um marco na agenda de integração económica de África.

Marcou o início do percurso colectivo de África como comunidade económica. O progresso da ZCLCA é de interesse para um público alargado, tanto no continente como fora dele.



Assim, tenho o prazer de apresentar esta brochura do Secretariado da ZCLCA, que se centra nos objectivos, nos últimos indicadores económicos importantes para o continente e nos marcos alcançados desde a criação da ZCLCA.

Esta edição também inclui uma ficha informativa sobre o Fundo de Ajustamento da ZCLCA, bem como outras iniciativas de parceiros para a implementação efectiva do Acordo.

Espero que esta edição da brochura "Uma Nova Era de Comércio em África" contribua para os nossos esforços de divulgação e comunicação sobre a ZCLCA e os avanços significativos alcançados até à data.

S.E.M. Wamkele Mene

Secretário-Geral, Secretariado da ZCLCA



Realizações de S.E. Mahamadou Issoufou,

Ancien Président de la République du Niger, depuis le début de son mandat en tant que Champion de la ZLECAf

S.E. Mahamadou Issoufou, antigo Presidente da República do Níger, foi mandatado em Janeiro de 2017, pela 28.ª Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana Assembly/AU/Dec.623(XXVIII), para servir como campeão do processo da Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC).

O papel de um Campeão da União Africana é liderar iniciativas em conformidade com a concretização dos objectivos estabelecidos pela organização. Uma vez que a UA tem como objetivo cumprir o mandato "A África que Queremos", o papel do Campeão é fundamental para mobilizar apoio e promover a participação.

O seu papel consistia em assegurar o progresso no estabelecimento da ZCLCA, através da conclusão das negociações, e apresentar um relatório sobre as medidas tomadas para alcançar o acima mencionado. Posteriormente, S.E. seria encarregado de promover o processo de implementação e de informar regularmente a Assembleia sobre os progressos efectuados em relação à ZCLCA.

Sob a liderança de S.E. Issoufou, Campeão da ZCLCA, a 21 de Março de 2018, em Kigali, Ruanda, 44 Estados-Membros assinaram o Acordo que estabelece a liberalização do comércio de bens e serviços, bem como a resolução de litígios.

Além disso, o Acordo da ZCLCA entrou em vigor a 30 de Maio de 2019 após a ratificação de 24 Estados-Membros, sendo que o requisito mínimo era 22 ratificações. O acima exposto fez do Acordo da ZCLCA o Acordo mais rapidamente negociado na história da União Africana.

A 7 de Julho de 2019, a ZCLCA foi oficialmente lançada durante a 12.ª Cimeira Extraordinária da União Africana, marcando assim a operacionalização do Acordo.

Em reconhecimento do seu papel central e da sua liderança exemplar na criação da ZCLCA e na sua implementação, na qualidade de Campeão, a 16 de Julho de 2021, o Secretariado da ZCLCA, a União Africana, a UNECA e o Afreximbank inauguraram uma estátua em homenagem a Sua Excelência Mahamadou Issoufou em Acra, no Gana.

S.E. KWAME NKRUMAH

PRESIDENT OF THE REPUBLIC OF GANA

NA CIMEIRA DA ORGANIZAÇÃO DE
UNIDADE AFRICANA (O.U.A.), 1963



Devemos unir-nos. Sem sacrificar necessariamente as nossas soberanias, grandes ou pequenas, podemos forjar aqui e agora uma união política baseada na Defesa, nos Negócios Estrangeiros e na Diplomacia, e uma Cidadania Comum, uma Moeda Africana, uma Zona Monetária Africana e um Banco Central Africano. Temos de nos unir para conseguirmos a libertação total do nosso continente.





ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA **FACTOS RÁPIDOS**



ESTADOS-MEMBROS DA UA ASSINARAM
O ACORDO DA ZCLCA ATÉ NOVEMBRO DE 2023



ESTADOS PARTES EM
JANEIRO DE 2024











DE PESSOAS SERÃO POTENCIALMENTE
TIRADAS DA POBREZA EXTREMA



AUMENTO DO RENDIMENTO EM
ÁFRICA ATÉ 2035: **UM GANHO DE 7%**

OS OBJECTIVOS GERAIS DA ZCLCA SÃO OS SEGUINTEs:

-  Criar um mercado único de bens e serviços, facilitado pela circulação de pessoas, a fim de aprofundar a integração económica do continente africano e em conformidade com a visão pan-africana de "uma África integrada, próspera e pacífica" consagrada na Agenda 2063
-  Criar um mercado liberalizado de bens e serviços através de sucessivas rondas de negociações
-  Contribuir para a circulação de capitais e de pessoas singulares e facilitar os investimentos com base nas iniciativas e desenvolvimentos nos Estados Partes e nas CERs
-  Lançar as bases para o estabelecimento de uma união aduaneira continental numa fase posterior
-  Promover e alcançar o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo, a igualdade entre homens e mulheres e a transformação estrutural dos Estados Partes
-  Reforçar a competitividade das economias dos Estados Partes no continente e no mercado mundial
-  Promover o desenvolvimento industrial através da diversificação e do desenvolvimento da cadeia de valor regional, do desenvolvimento agrícola e da segurança alimentar; e
-  Resolver os desafios da multiplicidade e sobreposição de membros e acelerar os processos de intearação regional e continental.

O ÂMBITO DO ACORDO DA ZCLCA

O Acordo da ZCLCA abrange os protocolos e os seus anexos. A implementação do Acordo inclui:

F A S E I



COMÉRCIO DE MERCADORIAS



COMÉRCIO DE SERVIÇOS



MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

F A S E II



INVESTIMENTO



DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA



COMÉRCIO DIGITAL



MULHERES E JOVENS NO COMÉRCIO



**S.E.
THOMAS
SANKARA**

PRESIDENTE DO BURKINA FASSO



Vamos fazer do mercado africano, o mercado dos africanos. Produzir em África, transformar em África e consumir em África. Produzamos o que precisamos e consumamos o que produzimos em vez de importarmos.

REALIZAÇÕES DA ZCLCA



Entrada em funcionamento e operacionalização do Secretariado da ZCLCA;



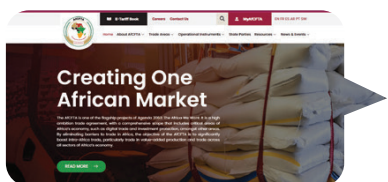
Lançamento do comércio no âmbito da ZCLCA;



Lançamento do Sistema Pan-Africano de Pagamentos e Liquidação (PAPSS) em colaboração com o African Export-Import Bank (Afreximbank);

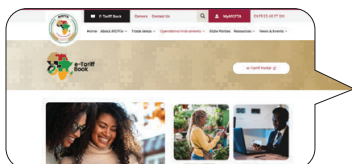


Assinatura do Acordo de Gestão do Fundo de Ajustamento da ZCLCA com o Afreximbank;



Lançamento do novo Website da ZCLCA: <https://au-afcfta.org>

REALIZAÇÕES DA ZCLCA



Lançamento da Pauta Aduaneira electrónica da ZCLCA no Website oficial da ZCLCA



Lançamento do manual das Regras de Origem da ZCLCA



Lançamento da Iniciativa da ZCLCA sobre o Comércio Guiado



O primeiro Fórum Empresarial da ZCLCA realizado na Cidade do Cabo, África do Sul, de 16 a 18 de Abril de 2023



Atingiu-se o número de 47 Estados Partes em Novembro de 2023, após o 47.º depósito do instrumento de ratificação pela República de Moçambique



ROTEIRO DA ZCLCA

Janeiro de 2012 – Adis Abeba, Etiópia

A 18.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da UA adoptou a Decisão sobre "Acelerar a criação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) para impulsionar o comércio intra-africano"

Junho de 2015 – Joanesburgo, África do Sul

A 25ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da UA lançou as negociações para a criação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)

Março de 2018 – Kigali, Ruanda

Na 10ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da UA, 44 dos 55 Estados Membros da União Africana assinaram o Acordo que estabelece a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)

30 de Maio de 2019 – Adis Abeba, Etiópia

Entrada em vigor do Acordo da ZCLCA, após o 22.º depósito do instrumento de ratificação pela República Sarauí, a 29 de Abril de 2019

Julho de 2019 – Niamey, Níger

A 12ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da UA lançou a fase operacional da ZCLCA. O início do comércio ao abrigo do Acordo da ZCLCA começou a 1 de Janeiro de 2021.



ROTEIRO DA ZCLCA

10 de Fevereiro de 2020 – Adis Abeba, Etiópia

S.E.M. Wamkele Mene a été élu premier Secrétaire général de la ZLECAf le 10 février 2020, lors de la 33e Session ordinaire de la Conférence de l'Union à Addis-Abeba, en Éthiopie.

19 de Março de 2020 – Adis Abeba, Etiópia

S.E. Wamkele Mene toma posse a 19 de Março de 2020 como primeiro Secretário-Geral da ZCLCA na sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia

17 de Agosto de 2020 – Acra, Gana

Entrega oficial e a entrada em funcionamento do edifício do Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA).

1 de Janeiro de 2021 – Joanesburgo, África do Sul

Início do comércio no âmbito da ZCLCA. 13ª Sessão Extraordinária da Assembleia da UA sobre a ZCLCA

7 de Outubro de 2022 – Acra, Gana

Lançamento da Iniciativa de Comércio Guiado. Primeiras transacções comerciais significativas no âmbito do acordo da ZCLCA

MARCOS IMPORTANTES NA IMPLEMENTAÇÃO DA ZCLCA

Finalização dos protocolos da Fase II

Os Protocolos da Fase II sobre Investimento, Concorrência e Direitos de Propriedade Intelectual foram concluídos e aprovados pela 36ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana.

PROTOSCOLOS DA FASE II



INVESTIMENTO



DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA



COMÉRCIO DIGITAL

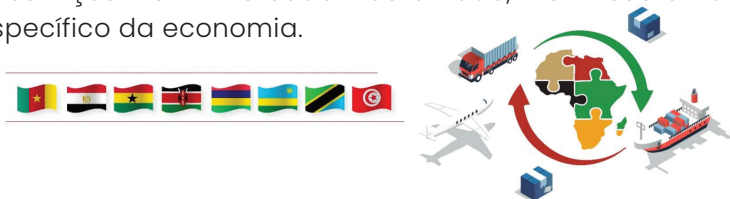


MULHERES E JOVENS NO COMÉRCIO

Iniciativa de Comércio Guiado (ICG)

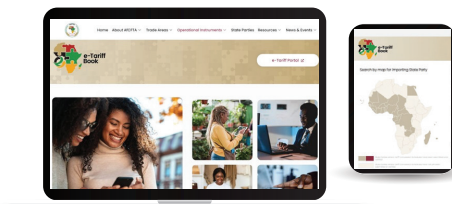
A Iniciativa de Comércio Guiado da ZCLCA é uma ferramenta para incentivar a continuação do comércio no âmbito da ZCLCA, resultando em maiores oportunidades para as PMEs, os jovens e as mulheres no comércio e, em última análise, promover o desenvolvimento económico sustentável e inclusivo. A iniciativa de comércio guiado servirá de plataforma para os Estados Partes participantes identificarem e partilharem as melhores práticas, histórias de sucesso e lições aprendidas na implementação da ZCLCA. Além disso, a iniciativa de comércio guiado facilitará a monitorização da implementação da ZCLCA e apoiará o desenvolvimento de programas de reforço de capacidades. Em última análise, a iniciativa de comércio guiado contribuirá para o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento económico mais sustentável e inclusivo para África.

Dentre os 42 países que foram alvo de verificação técnica (até Novembro de 2023), os participantes nas primeiras transacções de comércio guiado foram o Gana, o Egipto, o Quênia, o Ruanda, os Camarões, a Tanzânia e as Maurícias, representando as 5 regiões do continente. A Iniciativa de Comércio Guiado está a ser alargada para abranger o comércio de serviços; para impulsionar as economias africanas tornando possível a comercialização de bens e serviços num mercado liberalizado, num sector de serviços específico da economia.



Pauta aduaneira electrónica da ZCLCA

A Pauta Aduaneira Electrónica da ZCLCA faz parte do processo de Digitalização e Facilitação do Comércio do Secretariado da ZCLCA. Trata-se de uma pauta aduaneira electrónica baseada na Internet que contém as Listas de Concessões Pautais actualizadas, disponíveis para consulta no Website da ZCLCA, com o objetivo de facilitar a publicação de informações sobre as taxas de direitos aplicadas pelos Estados Partes da ZCLCA ao abrigo das suas Listas de Concessões Pautais, melhorar os conhecimentos e as capacidades na área da utilização das pautas, do Sistema Harmonizado (SH), da classificação das mercadorias e da organização do trabalho relacionado com as pautas nas administrações aduaneiras e noutras partes interessadas relevantes.





O manual de Regras de Origem

O Manual de Regras de Origem da ZCLCA abrange as disposições que regem a determinação do estatuto de origem das mercadorias ao abrigo do Acordo que estabelece a ZCLCA, os procedimentos de administração das regras de origem e os requisitos organizacionais para a implementação das regras de origem. Foi concluído e publicado em 4 línguas diferentes: Inglês, Árabe, Francês e Português.



O Fundo de Ajustamento da ZCLCA

O Secretariado da ZCLCA e o Afreximbank foram mandatados pela Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA) e pelo Conselho de Ministros da ZCLCA responsáveis pelo comércio para criar o Fundo de Ajustamento da ZCLCA, a fim de apoiar os Estados Partes da ZCLCA a adaptarem-se ao novo ambiente comercial liberalizado e integrado estabelecido no âmbito do Acordo da ZCLCA.

O mesmo foi criado para apoiar os sectores público e privado na resolução das perturbações de curto prazo decorrentes da implementação do Acordo da ZCLCA, permitindo ao sector privado desenvolver capacidades para produzir bens e serviços de valor acrescentado que possam ser comercializados de forma competitiva no continente e catalisar o surgimento de cadeias de valor regionais.

O acordo de gestão do Fundo de Ajustamento foi assinado entre o Afreximbank e o Secretariado da ZCLCA a 9 de Fevereiro de 2022.

O Fundo de Ajustamento é composto por um Fundo de Base, um Fundo Geral e um Fundo de Crédito. O Fundo de Base será constituído por contribuições dos Estados Partes, subvenções e fundos de assistência técnica para fazer face às perdas de receitas tarifárias à medida que as tarifas forem sendo progressivamente eliminadas.





O mesmo apoiará igualmente os países na aplicação de várias disposições do Acordo da ZCLCA, dos seus protocolos e anexos. O Fundo Geral mobilizará financiamentos em condições favoráveis, enquanto o Fundo de Crédito mobilizará financiamentos comerciais para apoiar os sectores público e privado, permitindo-lhes adaptar-se e tirar partido das oportunidades criadas pela ZCLCA. O Fundo Geral apoiará os países africanos e o sector privado a participarem efectivamente no novo ambiente comercial criado pela ZCLCA.

A 10 de Março de 2023, foi assinado com o Ruanda um acordo de país anfitrião do Fundo para acolher a entidade que irá operacionalizar o Fundo. Até à data, o Conselho de Administração do Banco aprovou e comprometeu-se a disponibilizar mil milhões de dólares para apoiar o financiamento da iniciativa e uma subvenção de 10 milhões de dólares para facilitar a criação e a operacionalização do Fundo de Ajustamento da ZCLCA.

No dia 29 de Setembro de 2023, realizou-se em Kigali a reunião inaugural do Conselho de Administração da Corporação do Fundo de Ajustamento da ZCLCA. Os membros do conselho deliberaram sobre questões fundamentais que servirão de base para a operacionalização bem-sucedida do Fundo de Ajustamento da ZCLCA. Entre estas, inclui-se a nomeação do Fundo para o Desenvolvimento das Exportações em África (FEDA), a plataforma de investimento de impacto do African Export-Import Bank, como Gestor do Fundo de Ajustamento.

Sistema Pan-Africano de Pagamentos e Liquidação (PAPSS)

O PAPSS é uma infraestrutura centralizada do mercado financeiro que permite o fluxo eficiente e seguro de dinheiro através das fronteiras africanas. A plataforma minimiza o risco e contribui para a integração financeira entre as regiões. O PAPSS é uma infraestrutura da União Africana desenvolvida em colaboração com o African Export-Import Bank (Afreximbank) para complementar o comércio no âmbito da ZCLCA.

O PAPSS funciona em colaboração com os bancos centrais do continente para fornecer um serviço de pagamento e liquidação ao



qual os bancos comerciais, os prestadores de serviços de pagamento e as organizações fintech de todo o continente se podem ligar como participantes.

Em Março de 2023, a rede PAPSS era composta por 9 bancos centrais, 60 bancos comerciais e 4 six switches. O programa será alargado às cinco regiões de África antes do final de 2023. Todos os bancos centrais devem aderir até ao final de 2024 e todos os bancos comerciais até ao final de 2025.

A 27 de Outubro de 2023, o PAPSS entrou para a história com os onze bancos centrais da região das Caraíbas (CARICOM) a adoptarem-no unanimemente como o sistema preferido para o processamento da liquidação das transacções comerciais intrarregionais.



Mecanismo de Resolução de Litígios (MRL)

Os Estados Partes da ZCLCA poderão resolver litígios relacionados com o comércio graças ao MRL. No âmbito do Protocolo sobre o Regulamento Interno, foi criado o Órgão de Resolução de Litígios (ORL) da ZCLCA e os primeiros membros do Órgão de Recurso tomaram posse em 24 de Março de 2023. Estes últimos são representantes dos Estados Partes, cujo papel é supervisionar a aplicação das decisões e recomendações dos Painéis e do Órgão de Recurso, bem como autorizar a suspensão de concessões e outras obrigações ao abrigo do Acordo ZCLCA.



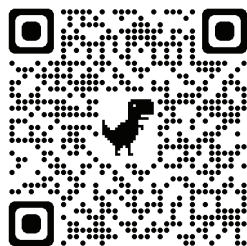


Plataforma ZCLCA (AfcFTA Hub)

Um ambiente comercial fragmentado em África, caracterizado por requisitos de conformidade complexos, ligações logísticas deficientes e barreiras não tarifárias, impede as PME, as mulheres empresárias e os inovadores de acederem às oportunidades de mercado no âmbito da ZCLCA.

A Plataforma ZCLCA, lançada a 29 de Agosto de 2022, serve como uma plataforma única para reguladores, comerciantes, autoridades alfandegárias, logística e operadores retalhistas colaborarem e trabalharem juntos. O seu objectivo é eliminar os obstáculos ao comércio transfronteiriço, ao investimento e à integração institucional, ao mesmo tempo que acelera o continente em direcção à África desejada, utilizando a ZCLCA como motor de transformação. Impacto:

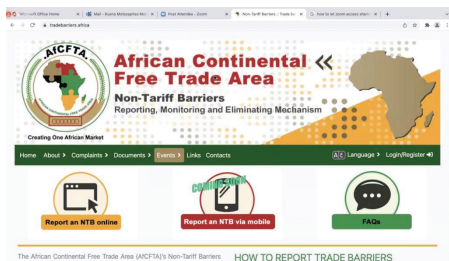
A plataforma registou um crescimento e um sucesso significativos desde a sua criação, tendo registado um aumento notável de 150% nas inscrições mensais. A mesma abrange 26 segmentos da indústria, com esforços contínuos para uma maior expansão. A capacitação das mulheres é uma prioridade, como demonstrado pelos 55% de mulheres beneficiárias. Além disso, o apoio às PME é evidente, uma vez que estas empresas representam 90% dos beneficiários. A representação da plataforma estende-se a 39 países africanos, o que demonstra o alcance continental da iniciativa. Também foi observado um elevado envolvimento, com a participação retalhista a registar um tráfego médio de 150.000 pessoas por mês. A manutenção desta dinâmica continua a ser uma prioridade, uma vez que a tónica continua a ser colocada na promoção do crescimento, da inclusão e da inovação



Mecanismo de Comunicação Online das BNT

As empresas africanas enfrentam barreiras não tarifárias (BNTs) quando transaccionam mercadorias através das fronteiras intra-africanas, incluindo atrasos excessivos, taxas ad hoc, requisitos documentais complicados e normas e regulamentos restrictivos dos produtos. Estas BNTs dificultam o comércio e limitam o crescimento económico no continente.

O mecanismo online de comunicação, monitorização e eliminação das barreiras não tarifárias da ZCLCA é um mecanismo concebido para melhorar o comércio através da eliminação das barreiras não tarifárias. Acessível a empresas de todas as dimensões, comerciantes informais, mulheres e jovens operadores, a plataforma permite aos utilizadores relatar os obstáculos encontrados durante o comércio transfronteiriço. Ao abordar as questões relatadas, as autoridades governamentais competentes, o Secretariado da ZCLCA, as unidades da Comunidade Económica Regional (CER) e os Pontos Focais Nacionais (PFN) trabalham em colaboração para resolver os problemas, promovendo um ambiente comercial mais favorável em África.



Sobre as Cadeias de Valor Regionais da ZCLCA:

Um dos muitos objectivos do Acordo da ZCLCA é a promoção do desenvolvimento industrial através da diversificação e do desenvolvimento da cadeia de valor regional, do desenvolvimento agrícola e da segurança alimentar.

Registaram-se progressos notáveis na implementação das quatro principais cadeias de valor identificadas no âmbito da estratégia do sector privado da ZCLCA, com base no seu potencial para aumentar o comércio intra-africano, a produção e a inclusão, nomeadamente a Agricultura e o agro-processamento, o sector automóvel, o sector farmacêutico e os transportes e logística.



Agricultura e agro-processamento



Indústria automóvel



Farmacêutica



Transportes e Logística

A estratégia detalha as principais intervenções por cadeia de valor e a sua implementação é coordenada com diferentes parceiros, incluindo instituições de financiamento do desenvolvimento, associações industriais, agências da União Africana, entre outros.

Investimento

Em conformidade com o artigo 7.º do Acordo ZCLCA, o Protocolo sobre o Investimento foi adoptado pela 36.ª Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana a 19 de Fevereiro de 2023. Os objectivos do protocolo incluem, entre outros, a promoção, facilitação, protecção e retenção de investimentos que promovam o desenvolvimento sustentável no continente. Este visa igualmente o estabelecimento de um quadro jurídico e institucional orientado para a reforma dos investimentos, bem como o reforço dos fluxos de investimento intra-africanos.

O Protocolo assenta em 4 pilares principais: promoção do investimento, protecção do investimento, facilitação do investimento e desenvolvimento sustentável, todos eles com elementos inovadores centrados em África para acelerar a atracção, a retenção e a expansão de investimentos sustentáveis de qualidade adequada para o desenvolvimento económico de África.

Com o Protocolo sobre o Investimento agora estabelecido, o Secretariado da ZCLCA está pronto para apoiar os governos africanos na sua implementação, a fim de transformar as expectativas do Protocolo de declarações políticas em ganhos económicos reais e uma melhor experiência de investimento para os investidores no continente. Uma vez plenamente em vigor, o Protocolo estabelecerá um novo padrão para os acordos de investimento em África e não só, significando um passo promissor no sentido de tornar África num destino mais atraente para o investimento.



S.E.M ALHAJI ABUBAKAR TAFAWA BALEWA

PRIMEIRO-MINISTRO DA FEDERAÇÃO DA NIGÉRIA

NA CIMEIRA DA ORGANIZAÇÃO DA
UNIDADE AFRICANA (O.U.A.) DE
MAIO DE 1963

““””

Penso que vamos conseguir estabelecer um Mercado Comum Africano com muito sucesso, porque penso que é bom para o comércio de África. Por exemplo, o comércio entre Estados em África é de 10%, e 90% é feito com países fora de África. Não há nenhuma razão para não aumentarmos o comércio entre Estados neste continente.



Secrétariat de la ZLECAf
<https://au-afcfta.org>